



Número: **5000408-78.2018.4.03.6102**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **7ª Vara Federal de Ribeirão Preto**

Última distribuição : **07/02/2018**

Valor da causa: **R\$ 152.154,50**

Processo referência: **50004087820184036102**

Assuntos: **Execução Contratual**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
JOSE OLIMPIO JORDAO 07136623871 (EXECUTADO)	
JOSE OLIMPIO JORDAO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
359469836	02/04/2025 18:42	Edital	Edital



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5000408-78.2018.4.03.6102 / 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: ANTONIO HARABARA FURTADO - SP88988, IZABEL CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA - SP107931

EXECUTADO: JOSE OLIMPIO JORDAO 07136623871, JOSE OLIMPIO JORDAO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo: 20 dias)

O Dr. VITOR ELIAS VENTURIN, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que nos autos do **Cumprimento de Sentença nº 5000408-78.2018.4.03.6102**, que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** move em face de **JOSÉ OLÍMPIO JORDÃO MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.760.169/0001-10, e de **JOSÉ OLÍMPIO JORDÃO**, brasileiro, solteiro, portador

da cédula de identidade nº 17.884.791-

4 SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 071.366.238-71, ambos procurados por este Juízo no endereço indicado pela autora nos autos, sendo este: Rua José De Grande, 299, José Norberto Ribeiro, CEP 14640-000, em Morro Agudo/SP, e por não terem sido encontrados, ficam os requeridos, através deste, INTIMADOS nos termos do **artigo 523 e seguintes do Código de Processo Civil**, para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a pagarem a quantia de **R\$ 1.812.287,38** (um milhão oitocentos e doze mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), **atualizada até 25/09/2024**. Cientes de que transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias para o pagamento voluntário, será iniciado novo prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da impugnação nos próprios autos (caput, art. 525, CPC). Decorrido o prazo assinalado e, no silêncio, fica desde logo acrescido ao montante exequendo o percentual de 10% (dez por cento) relativo à multa, bem como 10% (dez por cento) de honorários advocatícios, nos termos do aludido dispositivo. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente as partes requeridas supra intimadas, por não terem sido encontradas para sua intimação pessoal, ficarão intimadas através do presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Ribeirão Preto, em 02 de abril de 2025.